

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

### EDITAL Nº 25/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 21 DE JUNHO DE 2023

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS REFERENTE AO PROJETO DE EXTENSÃO BAJA SAE: DESENVOLVIMENTO DE UM VEÍCULO COMO PLATAFORMA DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

A Diretora-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edita a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

#### PREÂMBULO

A seleção habilitará **01 (um)** bolsista para ser contemplado com bolsa de extensão no Projeto Baja SAE: desenvolvimento de um veículo com plataforma de difusão de conhecimento, aprovado no Edital Nº 41/2022 HTO (Seleção de Projetos de Extensão para o ano de 2023).

#### 1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1.** Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Hortolândia regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2.** Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3.** Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4.** Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1.** Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2.** Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3.** Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e as 15 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4.** Entregar ao servidor responsável pelo projeto relatórios de atividade mensais ou outros, definidos no projeto pelo coordenador.
- 2.5.** Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de atividades referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e enviar à Coordenadoria de Extensão;

#### 3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

- 3.1.** O regime de atividade semanal do estudante bolsista será de 15 (quinze) horas semanais, durante 5 (cinco) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado;
- 3.2.** Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 3.3.** As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- 3.4.** É vedado também o acúmulo de bolsas.

#### 4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1.** O período de duração das bolsas será limitado a 5 (cinco) meses, porém, depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
  - 4.1.1.** Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - 4.1.2.** Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - 4.1.3.** Não seja estudante desistente do curso;
- 4.2.** O período de atuação do bolsista ou execução do projeto será de Julho/2023 a Novembro/2023, ou conforme orientação do coordenador do projeto, após seleção e informação de início das atividades do bolsista.

#### 5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 5.1.** O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão será de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, para dedicação de 15 (quinze) horas semanais.
- 5.2.** É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 5.3.** O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

## 6. REQUISITOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Campus Hortolândia;
- 6.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.3. Ser selecionado a partir dos critérios de seleção definidos para o projeto ao qual se candidata;
- 6.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP ocorrerá mediante preenchimento correto do Formulário de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/oyx4ZF2Z2SfnGXuZ7> no período de **21 a 25 de junho de 2023**, ou pelo Qr Code:



- 7.2. O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3. Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

## 8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

8.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Período
Inscrição	21 a 25 de junho de 2023
Publicação da relação de inscritos e convocação para entrevistas	27 de junho de 2023
Entrevistas e seleção conforme requisitos apresentados neste Edital para cada projeto	28 e 29 de junho de 2023
Divulgação do resultado final	30 de junho de 2023
Previsão de início dos projetos	03 de julho de 2023

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será divulgado no site, redes sociais e murais da Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia no dia **30 de junho de 2023**.
- 9.2. Os bolsistas selecionados serão notificados e até **03 de julho de 2023** deverão entregar a documentação e assinar o termo de compromisso.

## 10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento da bolsa é feito pela administração do campus ou pela PRX e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal (relatório de atividades) dos bolsistas do campus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto à Administração do campus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa, ou atestar a execução das atividades no ofício de pagamento emitido pela Coordenação de Extensão.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Campus Hortolândia.
- 11.2. É permitida a participação do estudante na condição de voluntário em projeto de extensão mediante termo de compromisso voluntário.

Hortolândia, 21 de junho de 2023.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora-Geral do Campus Hortolândia

**ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PROJETOS – CRITÉRIOS SELEÇÃO – VAGAS – CARGA HORÁRIA -VALOR-  
DURAÇÃO**

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Vagas	Carga Horária, Valor Bolsa e Duração
Projeto Baja SAE: desenvolvimento de um veículo como plataforma de difusão de conhecimento	Leonardo Bartalini Baruffaldi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudante do primeiro ao sétimo semestre do curso de Engenharia de Controle e Automação;</li><li>• Que não receba outro auxílios ou bolsas, nem esteja fazendo estágio;</li><li>• Que participe da equipe de Baja do câmpus (caso não esteja ainda, mas queira entrar, precisa conversar com o capitão da equipe, o estudante Carlos Eduardo Leite, do terceiro módulo do curso).</li><li>• A permanência como bolsista está condicionada à participação efetiva na equipe, o que será avaliado ao longo da execução do projeto de extensão.</li></ul>	<b>1</b> bolsista	<b>15h</b> Semanais R\$525,00  <b>5 meses</b>

## ANEXO II – Descrição do Projeto de Extensão Selecionado

### **Projeto Baja SAE: desenvolvimento de um veículo como plataforma de difusão de conhecimento**

Este projeto visa a fomentar a equipe de Baja SAE Brasil do câmpus Hortolândia e a difundir as atividades da equipe na comunidade interna do IFSP e em escolas da região de Hortolândia por meio de visitas e oficinas interativas (*workshops*). A equipe do câmpus já está em atividades desde 2020, quando começou o curso de engenharia, mas conta atualmente com poucos participantes e suas atividades não são muito conhecidas. Pretende-se incentivar a participação de mais membros e organizar um programa de visitas a escolas de ensino médio da região de Hortolândia para mostrar os resultados do projeto e como as tecnologias desenvolvidas no IFSP são aplicadas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 20/06/2023 17:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568412

Código de Autenticação: 181356651e



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250